



Prefeitura Municipal de
Sapezal

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, INSCRITO NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 33834500 - PAÇO MUNICIPAL

PLANILHA DE DEMONSTRAÇÃO DE VALORES - BALIZAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal-MT.

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. MATERIAL	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº030/2024 MUNICÍPIO DE SAPEZAL MT SV NEURO LTDA CNPJ 48.881.960/0001-34	PREGÃO ELETRÔNICO Nº75828418000190-1-000071/2025 MUNICÍPIO DE SAPEZAL PR PROSEGU CONULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 11.505.498/0001-60	PREGÃO ELETRÔNICO Nº900082025/2025 SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ES MEDICANDO SERVIÇOS TECNOICOS LTDA CNPJ 21.474.357/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO Nº900082025/2025 SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ES BEM VIVER SERVIÇOS TECNOICOS LTDA CNPJ 06.863.003/0001-35	CREDENCIAMENTO Nº24772188000154-1-0000317025 MUNICÍPIO DE MATUPA MT MEDICAL CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ 34.267.064/0001-75	BALIZAMENTO
1	0004453	142500	UND	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO -DO TIPO CONSULTA MÉDICA NEUROLOGIA	R\$ 306,72	R\$ 328,00	R\$ 310,00	R\$ 317,00	R\$ 300,00	R\$ 312,34

JUSTIFICATIVA DA CESTA DE PREÇO ACIMA - BALIZAMENTO

1- Na busca do melhor preço, a Administração Pública sempre se utiliza de preços públicos desde que esteja dentro dos requisitos de cada bem e serviço a ser licitado, principalmente para seguir a legalidade, conforme destaca-se Resolução de Consulta nº 20/2016 do TCE/MT. Ocorre que alguns produtos e serviços, por características peculiares, não é possível encontrar preços praticados por entes públicos, pelo que se utiliza preços de potenciais fornecedores para chegar ao preço médio dos itens a serem licitados. No balizamento aqui elaborado, foi realizado por consulta a preços públicos pelo sistema Radar junto ao TCE-MT, e banco de preço, demonstrando a boa fé do balizamento, ainda, que podendo se observar que o preço balizado encontra-se dentro do preço médio de mercado.

2- JUSTIFICAR A METODOLOGIA UTILIZADA, DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUIVEIS OU EXCESSIVOS (Art. 2º, VI - Decreto Municipal nº 031/2024)
Os valores adotados foram obtidos por meio de fontes públicas, especificamente por meio de consultas ao Banco de Preços, garantindo transparência e conformidade com os princípios da administração pública. Durante o processo, foram desconsiderados valores considerados inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente acima da média, de forma a assegurar a adequação dos preços praticados aos valores de mercado. Assim, optou-se por manter a média dos preços comumente praticados, assegurando economicidade, viabilidade e aderência aos parâmetros estabelecidos pelas normativas vigentes.

3- EXPLICAR POR QUE DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (Art. 2º, VIII - Decreto Municipal nº 031/2024).A escolha dos fornecedores foi realizada com base em critérios de transparência, economicidade e conformidade com os princípios da administração pública. Os valores adotados para a estimativa de preços foram obtidos por meio de fontes públicas confiáveis, especialmente por meio de consultas ao Banco de Preços, uma plataforma oficial que reúne informações atualizadas sobre valores praticados em contratações públicas. Portanto, a escolha dos fornecedores decorreu de um processo criterioso, pautado em dados objetivos e amplamente acessíveis, garantindo isonomia e a melhor relação custo-benefício para a administração.

Sandra N. Gomes
SANDRA ALVES GOMES

DPT DE LICITAÇÃO

Sapezal/MT, 13 de agosto de 2025



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal
de Sapezal

Folha Nº 430

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, INSCRITO NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 3383-4500

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal-MT.

PLANILHA DE EMPRESAS E CNPJ - BUSCA DE PREÇOS

BUSCA DE PREÇO PÚBLICO

NOME DA EMPRESA	CNPJ	ÓRGÃO PÚBLICO
SV NEURO LTDA	48.881.960/0001-34	MUNICIPIO DE SAPEZAL MT
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	11.505.498/0001-60	MUNICIPIO DE NOVA FATIMA PR
MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL ES
BEM VIVER SERVIÇOS TECNOICOS LTDA	06.863.003/0001-35	SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL ES
MEDICAL CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	34.267.064/0001-75	MUNICIPIO DE MATUPA MT

SANDRA A GOMES
SANDRA ALVES GOMES

DPT DE LICITAÇÃO

Sapezal/MT, 13 de agosto de 2025



**CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, inscrito no **CNPJ nº 01.614.225/0001-09**, situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400, Bairro Cidezal I – CEP 78.365-054, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **Valcir Casagrande**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 555. ***. ***-20, residente e domiciliado nesta cidade de Sapezal – MT – CEP 78.365-000.

FORNECEDOR/CREDENCIADO: SV NEURO LTDA, inscrita no **CNPJ: 48.881.960/0001-34**, situada na R. Ricardo Carlos Kollert, nº 4901, Sala 3 Setor Ambulatorio, Bairro: Jardim Eldorado, Vilhena/RO, CEP: 76.987-066, Telefone: (69) 9 9938-9208, (69) 9 9992-9057, e-mail: samuel.vos@gmail.com, representada pelo Sr. **Samuel Vieira de Oliveira Silva**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1****-1, inscrito no CPF nº 105.***.***-39, residente e domiciliado na Rua José Lopes Alves, nº 356, Apto: 204, Bairro: Jardim Eldorado, Vilhena/RO, CEP: 76.987-058.

Pelo presente instrumento, as partes acima especificadas, **ACORDAM** procederem, com o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, nos termos da **CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO Nº 008/2024**, que se vincula a presente termo, independente de transcrição, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desse termo, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal nº 084/2023 e nº 045/2023, nos termos e disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal-MT**, ora celebrado entre **CONTRATANTE E CREDENCIADO**, no qual este se compromete a prestar os serviços de saúde apontados neste termo, conforme especificações e condições constantes no processo administrativo e termo de referência que fazem parte deste instrumento independente de transcrição, através dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAL E NÚMERO DO REGISTRO NO CONSELHO	ESPECIALIDADE
Samuel Vieira de Oliveira Silva	Neurocirurgia – RQE nº 6971

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Credenciamento inicia-se no dia **25/10/2024** conforme publicado no Diário Oficial do Município e finda no dia **27/08/2025**, junto com o encerramento do Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pelos serviços especializados a credenciada receberá os valores estabelecidos na proposta financeira da estimativa de preço, do Termo de Referência, do Município de Sapezal - MT, conforme os serviços e os preços praticados na forma do quadro abaixo:



ITEM	CÓD. MATERIAL	UND.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL
1	142500	UN	SERVICO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO CONSULTA MÉDICA NEUROLOGIA.	1400	R\$ 306,72	R\$ 429.408,00	25/10/2024	27/08/2025

UN: unidade.

3.2. O pagamento será efetuado após a efetiva prestação dos serviços, mediante entrega da certificação dos serviços e da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição dos serviços prestados, quantidades e valores iguais a solicitação de fornecimento além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

3.4. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.5. Nenhum pagamento isentará a contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

3.6. O Município de Sapezal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

3.7. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

3.8. Para fazer jus ao pagamento, a credenciada deverá apresentar com cada nota fiscal, os seguintes documentos:

- I – Certidão de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União, de Tributos e Contribuições Federais (INSS);
- II – Certidão de Regularidade de Débitos Estadual da sede da contratada;
- III – Certidão de Regularidade de Débitos Municipais da sede da contratada e de Sapezal;
- IV – Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), se for PJ.
- V – Certidão de Regularidade de débitos Trabalhistas.

3.9. De acordo com a normatização quanto a dedução do Imposto de Renda pelo Ente Municipal, caberá as empresas ao emitirem nota fiscal para recebimento informar o desconto do Imposto de Renda, para fins de dedução no pagamento, sem prejuízo, em caso de não previsão no documento de cobrança, da realização do desconto de ofício pelo Gerenciador/Contratante. O Gerenciador/Contratante efetuará os pagamentos deduzindo o Imposto de Renda nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 105/2023, os quais contém orientações e alíquotas para cada fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

4.1. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA FATIMA / 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados voltados à Atenção à Saúde da Mulher e da Criança no Município de Nova Fátima-PR.
Descrição: Consulta Médica - Neurologia - Consulta Médica - Neurologia

Data: 13/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 75828418000190-1-000071/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 432
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.505.498/0001-60	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 328,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Parnamirim	RUA ALGAROBAS, 236
Nome de Contato:		Telefone:
ALBERTO		(84) 99898-8008
Email:		
prosegltadaa@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais R\$ 309,75
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos Especializados, visando ao atendimento dos agentes de segurança pública (Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Científica) da ativa e aposentados, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, bem como para a Diretoria de Saúde da Polícia Militar - DSPM (Órgão Participante)
Descrição: Consulta médica - neurologia - Consulta Médica - Neurologia
CatSer: 6130 - Consulta Médica - Neurologia

Data: 06/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900082025 / UASG:925722
Lote/Item: /5
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 08/07/2025 16:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 690
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.317.856/0001-16	CLINICA DE MEDICINA E ESTETICA KOHLER LTDA	R\$ 300,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
21.474.357/0001-81	MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 310,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Araçoiaba da Serra	R MANOEL VIEIRA, 510
Telefone:		Email:
(15) 3281-3300		andrezarocha.gerencia@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

06.863.003/0001-35 BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA

R\$ 317,00

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha Nº 172

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.327.852/0001-56 EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

R\$ 317,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Parnamirim R POÇO BRANCO, 2002

Telefone:
(84) 9836-0054

Email:
egagerenciaadm@gmail.com

36.241.914/0001-91 LABORATORIO ZOLTAN LTDA

R\$ 317,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.059.447/0001-50 QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA

R\$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo RUA SETE DE ABRIL, 59

Telefone:
(11) 5543-9829

Email:
escom@escomcontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.772.188/0001-54

Data: 10/03/2025 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE MATUPA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT

Modalidade: Credenciamento

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADOS (AS) QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, REMOÇÃO DE PACIENTES E ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MA

SRP: NÃO

Identificação: 24772188000154-1-000031/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Descrição: SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA NEUROLOGISTA - SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA NEUROLOGISTA

Homologação: 18/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: un - unidade

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

34.267.064/0001-75 MEDICAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA

R\$ 300,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

